

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 176, de 12 de setembro de 2025

Prorrogação dos trabalhos da Comissão referente ao processo Nº 23111.041389/2025-82

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O processo Nº 23111.041389/2025-82;
- A Portaria CEAD/UFPI Nº 161/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da **Comissão de Apuração** referente ao processo nº 23111.041389/2025-8, constituída pela Portaria CEAD/UFPI Nº 161 de 2025, em consonância com os ditames legais e regimentais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor *Pro -Tempore* do CEAD/UFPI